

Rede Móvel CCDCAM - 2022-2024



1) Pacotes de Voz

	Pacotes Voz (Inclui tráfego para Z0, Z1 e Z2)		
	500 min	1000 min	2000 min
Mensalidade	3,90 €	4,40 €	4,90 €

- A taxação das chamadas dentro do plafond é feita em impulsos de 30 segundos;
- Os plafonds incluem tráfego para chamadas internacionais Zona 0, 1 e 2;
- Os plafonds mensais de voz incluem SMS nacionais numa taxa de equivalência 1 SMS = 30 segundos de comunicação.

2) Pacotes de Dados

	Pacote Dados			
	5G	10G	15GB	30 GB (5G)
PUR Roaming U.E	PUR 1,6 GB	PUR 2,8 GB	PUR 3,6 GB	PUR 6 GB
Mensalidade	2,00 €	3,50 €	4,50 €	7,50 €

- A unidade de taxação é de 10 KB;
- A mensalidade do mês de adesão é fracionada consoante a data de adesão ao tarifário e será faturada na fatura do mês seguinte ao da adesão;
- O valor extraplafond será faturado a 0,005€/ MB.

3) Comunicações extraplafond

Tipologia	Preço/min
Voz Intraconta	0,000 €
Voz Redes Móveis nacionais	0,030 €
Voz Redes Fixas nacionais	0,030 €
Voz Internacional I0	0,060 €
Voz Internacional I1	0,060 €
Voz Internacional I2	0,060 €
Voz Internacional I3	0,200 €
Voz Internacional I4	0,200 €
Voz Internacional I5	0,200 €
Voz Internacional I6	0,500 €
Roaming Z1 Voz efetuada	0,030 €
Roaming Z1 Voz recebida	0,000 €
Roaming Z1 SMS	0,030 €
Roaming Z1 MMS efetuada	0,150 €
Roaming Z1 MMS recebido	0,000 €
Roaming Z1 Dados	0,005 €
Roaming Z2 Voz efetuada	1,992 €
Roaming Z2 Voz recebida	0,854 €
Roaming Z2 SMS	0,634 €
Roaming Z2 MMS efetuada	1,512 €
Roaming Z2 MMS recebido	1,512 €
Roaming Z2 Dados	5,827 €
Roaming Z3 Voz efetuada	3,041 €
Roaming Z3 Voz recebida	1,618 €
Roaming Z3 SMS	0,634 €
Roaming Z3 MMS efetuada	1,512 €
Roaming Z3 MMS recebido	1,512 €

Tipologia	Preço/min
Roaming Z3 Dados	9,994 €
Roaming Z4 Voz efetuada	4,732 €
Roaming Z4 Voz recebida	2,561 €
Roaming Z4 SMS	1,179 €
Roaming Z4 MMS efetuado	1,512 €
Roaming Z4 MMS recebido	1,512 €
Roaming Z4 Dados	14,818 €
SMS intraconta	0,000 €
SMS Redes fixas e móveis nacionais	0,030 €
SMS Internacional IO	0,060 €
SMS Internacional I1, I2, I3, I4, I5, I6	0,120 €
MMS Intraconta	0,150 €
MMS Redes Fixas e Móveis nacionais	0,150 €

4) Valores de subsidiação

Pacote Dados	Pacote Voz		
	500 min	1000 min	2000 min
S/pacote	46,80 €	52,80 €	58,80 €
5GB	106,20 €	115,20 €	124,20 €
10 GB	133,20 €	142,20 €	151,20 €
15GB	151,20 €	160,20 €	169,20 €
30 GB	151,20 €	160,20 €	169,20 €

Distribuição de plafond ao longo do Contrato

Maio a Out 2022	Nov 2022 a Abril 2023	Maio a Out 2023	Nov 2023 a Abril 2024
100%	75%	50%	0%

Nota: Atribuição de voucher para utilização na Loja Online PT Empresas

5) Banda Larga

Tarifário	Mensalidade
15 GB (3,6 GB PUR ROAMING Z1)	4,50 €
30 GB (6 GB PUR ROAMING Z1)	7,50 €

Caracterização das zonas - relativamente às comunicações de voz e dados

ZONAS INTERNACIONAIS

Internacional 0: Espaço Económico Europeu: Redes Fixas e Móveis da Uniao Europeia, Ceuta, Gibraltar, Guadalupe, Guiana Francesa, Canárias, Ilhas do canal, Islândia, Luxemburgo, Liechtenstein, Martinica, Mayotte, Melilla, Noruega, Reunião, Reino Unido e Saint-Martin.

Internacional 1: EUA, Canadá, Redes Fixas de Andorra e Suíça.

Internacional 2: Redes Móveis de Andorra e Suíça.

Internacional 3: Redes Fixas e Móveis do Resto da Europa (exceto rede móvel da Gronelândia).

Internacional 4: Redes Fixas e Móveis: África do Sul, Argélia, Argentina, Austrália, Brasil, Marrocos, México, PALOP(1), Tunísia e Venezuela.

Internacional 5: Redes Fixas e Móveis: China, Coreia do Sul, Hong-Kong, Japão e Macau.

Internacional 6: Redes Fixas e Móveis: Resto do Mundo (inclui rede móvel da Gronelândia).

Notas:

- Intervalos de tarifação: A tarifação do tráfego de Voz é feita em intervalos de 60 segundos e do tráfego de dados é feita em intervalos de 100KB.

ROAMING DE VOZ E MESSAGING:

Espaço Económico Europeu (EEE) e Reino Unido: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, Polónia, Reino Unido, Republica Checa, Roménia e Suécia (inclui Caraíbas Francesas, Reunião e Gibraltar) e Reino Unido.

Zona 2: África do Sul, Albânia, Andorra, Angola, Argentina, Austrália, Bahrain, Bósnia Herzegovina, Brasil, Canadá, Cabo Verde, Estados Unidos da América, Gronelândia, Ilhas Faroé, Ilha Guernsey, Ilha de Man, Ilha Jersey, Israel, Japão, Marrocos, México, Moçambique, Moldávia, Myanmar, Nicarágua, Principado do Mónaco, República Dominicana, Rússia, San Marino, Suíça, Timor, Turquia, Uganda e Ucrânia.

Zona 3: Resto do Mundo com exceção dos países da zona 4.

Zona 4: Anguila, Antilhas Holandesas, Arménia, Bahamas, Belize, Benim, Cazaquistão, Chade, República do Congo, Cuba, Egito, Etiópia, Gabão, Geórgia, Honduras, Ilhas Malvinas, Iraque, Jamaica, Jordânia, Kiribati, Laos, Maldivas, Mauritània, Mongólia, Omã, Palau, Quênia, Quirguistão, Sri Lanka, St. Lucia, St. Kitts&Nevis, Tajiquistão, Taiwan, Tanzânia, Trinidad e Tobago, Tunísia, Turquemenistão, Uzbequistão, Vietname, Zâmbia, Zimbabwe, e Comunicações em Redes Satélite, Aviões e Barcos.

Na zona 1 as chamadas efetuadas para o país em visita, Portugal e restantes países da zona 1 são taxadas ao segundo após o 1º impulso de 30 segundos. As chamadas efetuadas para outros países são taxadas em intervalos de 60 segundos. As chamadas recebidas são taxadas ao segundo.

Nas restantes zonas, a taxação das chamadas efetuadas e recebidas é feita em intervalos de 60 segundos.

ROAMING DE INTERNET MÓVEL:

Espaço Económico Europeu (EEE) e Reino Unido: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, Polónia, Reino Unido, Republica Checa, Roménia e Suécia (inclui Caraíbas Francesas, Reunião e Gibraltar) e Reino Unido.

Zona 2: Arábia Saudita, Argélia, Argentina, Austrália, Bahrain, Brasil, Cabo Verde, Canadá, Chile, China, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Emirados Árabes Unidos, Equador, Estados Unidos da América, Guatemala, Hong Kong, Índia, Indonésia, Israel, Japão, Kuwait, Macau, Malásia, Marrocos, México, Moçambique, Namíbia, Nicarágua, Panamá, Paquistão, Peru, Principado do Mónaco, Qatar, República Dominicana, Rússia, São Tomé e Príncipe, Sérvia, Singapura, Suíça, Tailândia, Tunísia, Turquia e Ucrânia.

Zona 3: Resto do Mundo com exceção dos países da zona 4.

Zona 4: Andorra, Azerbaijão, Bahamas, Bielorrússia, Bolívia, Bósnia, Chade, República do Congo, Costa do Marfim, Egito, Etiópia, Filipinas, Gabão, Guiné Conacri, Jamaica, Jordânia, Kiribati, Líbano, Maldivas, Myanmar, Nova Zelândia, Omã, Palestina, Ruanda, Seychelles, Sudão, Taiwan, Trinidad e Tobago, Uruguai, Vietname e Comunicações em Barcos e Aviões.

O tráfego de dados é taxado em intervalos de 1KB no EEE e RU e de 100KB nas restantes zonas.

Notas globais:

- As condições indicadas poderão sofrer alterações, sendo as mesmas comunicadas nos
- A todos os valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor;
- A aplicação das condições acima indicadas pressupõe a fidelização até 30 abril de 2022;
- Em caso de cancelamento antecipado dos cartões móveis, serão faturadas as mensalidades vincendas, às quais acresce o